

LEI MUNICIPAL N° 1972 DE 09/12/91  
PROJETO DE LEI N° 2008  
"DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CONVENIO COM A SES/MG"

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a SES/MG, objetivando a movimentação de repasse do saldo de U.C.A. ( Unidade de Cobertura Ambulatorial).

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 09 de Dezembro de 1991.

VER.PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.VICE-PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER  
. SECRET.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE